



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Município de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: Ernani Miguel Hoff

Matrícula: 1619

E-mail: obras@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 99127-8494

**1. Objeto:** O presente termo tem por objeto o chamamento público para Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para fornecimento de material de pavimentação de estradas rurais (Cascalho, pedras, agregado de cascalho misto), destinados ao revestimento de leito de estradas de terra do Município de São João do Oeste.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** O Município de São João do Oeste/SC, possui um grande número de estradas que precisam de manutenção com cascalho. Para tanto é necessário que o município realize a contratação de quem possa fornecer esse material que é imprescindível para manutenção das atividades da Secretaria de Transporte e Obras.

**3. Descrições e quantidades**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | TIPO<br>DO<br>ITEM | SUBITEM | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANT.           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-------------------------|------------------|
| 1    | Carga de cascalho (agregação de fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha que tem tamanho reduzido, o seixo sendo reservado para rochas de 4-75 milímetros), carregada em caminhão basculante com capacidade de 15 m³. | Material           | Consumo | Carga                   | 10.000<br>cargas |
| 2    | Carga de cascalho (agregação de                                                                                                                                                                                                                                                                  | Material           | Consumo | Carga                   | 4.000            |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | fragmentos de rocha, formando um sedimento com certa variação de tamanho, na geologia é qualquer fragmento de rocha que tem tamanho reduzido, o seixo sendo reservado para rochas de 4-75 milímetros), carregada em caminhão basculante com capacidade de 7 m³. |  |  |  | cargas |
| <b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Alto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |        |
| <b>5. Estimativa de valor:</b> R\$ 368.440,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) por contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |        |
| <b>6. Prazo de entrega/ execução:</b> O Fornecimento das cargas de cascalho dar-se-á de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |        |
| <b>7. Local e horário da entrega/execução:</b> O credenciado compromete-se em não obstruir ou dificultar a passagem das máquinas da secretaria de transportes e obras para realizar a retirada do material a qualquer tempo, até o final da vigência do credenciamento.<br><br>O credenciado compromete-se em manter atualizada junto ao órgão credenciante os dados bancários para a realização dos pagamentos das cargas de cascalho efetivamente retiradas.<br><br>A Secretaria de Transportes e Obras somente poderá iniciar a retirada de cascalho das áreas credenciadas (de pessoas físicas) após a devida emissão de declaração de atividade NÃO sujeita ao licenciamento ambiental. Caberá ao município de São João do Oeste a solicitação desta declaração ao órgão responsável. Entretanto será de responsabilidade do credenciado a execução dos planos de recuperação das áreas Degradadas, conforme projetos que serão apresentados ao DNPM. |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |        |
| <b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |        |
| <b>9. Indicação do fiscal do contrato:</b> José Ricardo Schneider, matrícula:209.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |        |



São João do Oeste, 28 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

**ERNANI MIGUEL HOFF**

Data: 28/07/2026 15:46:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ernani Miguel Hoff

Secretário Municipal de Transportes e Obras